



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200715 Bacabal - MA, 15/07/2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Gabinete

### PORTARIA Nº 142/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia da covid-19. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal que cria a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19; **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, representando a Secretaria Municipal de Educação: **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**; representando a Secretaria Municipal de Saúde: **BRUNA LORENA DE FARIAS PAIVA**; representando a Secretaria Municipal de Administração: **IVANE RAMOS ARAÚJO OLIVIERA**; representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: **JESSIKA DO NASCIMENTO SANTOS**; representando o Conselho Municipal de Educação: **ROSIMAR MONTEIRO DOS SANTOS**; representando o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica: **MARCILENE DA SILVA**; representando o Conselho de Alimentação Escolar: **MARIA NILCILENE ANDRÉ BARBOSA CARVALHO**; representando as escolas estaduais: **EMANUELLE CARVALHO DE SOUSA**; representando as Escolas da Rede Privada: **ROSILENE LOPES DA ROCHA**; representando o Sindicatos dos Profissionais da Educação do Estado do Maranhão: **MARILENE GAIOSO DO NASCIMENTO**; representando o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bacabal: **LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA**; representando o Ministério Público do Estado do Maranhão-4ª Promotoria: **HENRIQUE HELDER DE LIMA PINHO**; representando os estudantes da Educação Básica: **INGRYD LOHANNY SANTOS PESSOA**; representando os Gestores da escolas Públicas: **JANICY DE SÁ RODRIGUES CABRAL** para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19**, com o objetivo de acompanhar e avaliar o retorno das aulas presenciais das escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino, do Município de Bacabal – MA. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em

contrário. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal - MA, 15 de Julho de 2020.

**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS** Prefeito Municipal de Bacabal

---

# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533